



Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. N° 296
Proc. N° _____
Rubrica _____

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇO N° 02/2023

Aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três às 08:30horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, localizada na Avenida Coronel Rosalino, Centro, na Cidade de Duque Bacelar - Ma, estando presente Josemir Ribeiro da Costa, Hellen Lima da Silva e Raimundo Nonato Araújo Silva, respectivamente, presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação/CPL, para receber o credenciamento e envelopes n° 01 e 02 das licitantes interessadas em participar da Tomada de Preço n° 02/2023, tipo menor preço global, tendo por objeto, Contratação de empresa para a elaboração de projeto destinado a instalação de uma usina fotovoltaica para atender os prédios públicos do município de Duque Bacelar - MA, conforme descrito no Anexo I - Projeto Básico, e as disposições da Lei de Licitações e Contratos, Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Estando presente as empresas e respectivos representantes:

CLEAN ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA 01; inscrita no CNPJ: 32.562.929/0001-09, representada pelo Sr. ITALLO ALVES DE RESENDE, CPF n° 043.845.883-48.

D C NUNES LTDA 02; inscrita no CNPJ: 37.961.733/0001-00, representada pelo Sr. TIAGO DA SILVA SOUSA CPF n° 071.490.583-61.

Na hora prevista para início da sessão, o presidente da CPL, deu início aos trabalhos e solicitou os documentos para credenciamento das licitantes, para rubricas, e vistas dos presentes.

Após, rubricados os documentos de credenciamento o Sr. Presidente da CPL, solicitou dos licitantes que colocassem os credenciamentos em um envelope e lacrassem, feito isso recebeu os envelopes de n° 01, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e o envelope n° 02, PROPOSTA DE PREÇO, solicitou que os envelopes fossem rubricados pelos licitantes, feixes, lacres etc... e suspendeu os trabalhos para continuidade da sessão, marcada para as 10:00hrs (dez horas) do dia 13 do mês corrente, para análise do credenciamento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço.

Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata e, após, foi por ele submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a sessão.



MINISTERIO DE EDUCACIÓN
INSTITUTO VASCO DE QUEVEDO
CALLE 101, NO. 101, APT. 101, LA HABANA, CUBA

PLAN DE ACTIVIDADES DE SECCION SUBTICA

FORMADA DE PRECO INICIADA

El presente plan de actividades tiene como finalidad orientar a los docentes de la Sección de Preco Inicial en el desarrollo de sus actividades pedagógicas durante el presente curso escolar. El plan está elaborado teniendo en cuenta los principios y objetivos de la Educación Preco Inicial, así como las características de los niños de esta edad. El plan se divide en tres partes: la primera trata de los aspectos generales de la Educación Preco Inicial, la segunda de los aspectos específicos de la Educación Preco Inicial y la tercera de los aspectos metodológicos de la Educación Preco Inicial.

El presente plan de actividades tiene como finalidad orientar a los docentes de la Sección de Preco Inicial en el desarrollo de sus actividades pedagógicas durante el presente curso escolar. El plan está elaborado teniendo en cuenta los principios y objetivos de la Educación Preco Inicial, así como las características de los niños de esta edad. El plan se divide en tres partes: la primera trata de los aspectos generales de la Educación Preco Inicial, la segunda de los aspectos específicos de la Educación Preco Inicial y la tercera de los aspectos metodológicos de la Educación Preco Inicial.

El presente plan de actividades tiene como finalidad orientar a los docentes de la Sección de Preco Inicial en el desarrollo de sus actividades pedagógicas durante el presente curso escolar. El plan está elaborado teniendo en cuenta los principios y objetivos de la Educación Preco Inicial, así como las características de los niños de esta edad. El plan se divide en tres partes: la primera trata de los aspectos generales de la Educación Preco Inicial, la segunda de los aspectos específicos de la Educación Preco Inicial y la tercera de los aspectos metodológicos de la Educación Preco Inicial.

El presente plan de actividades tiene como finalidad orientar a los docentes de la Sección de Preco Inicial en el desarrollo de sus actividades pedagógicas durante el presente curso escolar. El plan está elaborado teniendo en cuenta los principios y objetivos de la Educación Preco Inicial, así como las características de los niños de esta edad. El plan se divide en tres partes: la primera trata de los aspectos generales de la Educación Preco Inicial, la segunda de los aspectos específicos de la Educación Preco Inicial y la tercera de los aspectos metodológicos de la Educación Preco Inicial.

El presente plan de actividades tiene como finalidad orientar a los docentes de la Sección de Preco Inicial en el desarrollo de sus actividades pedagógicas durante el presente curso escolar. El plan está elaborado teniendo en cuenta los principios y objetivos de la Educación Preco Inicial, así como las características de los niños de esta edad. El plan se divide en tres partes: la primera trata de los aspectos generales de la Educación Preco Inicial, la segunda de los aspectos específicos de la Educación Preco Inicial y la tercera de los aspectos metodológicos de la Educación Preco Inicial.



Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

Duque Bacelar -MA, 07 de junho de 2023.

Josemir Ribeiro da Costa

Josemir Ribeiro da Costa

Presidente

Membros

Raimundo Nonato Araujo Silva

Raimundo Nonato Araujo Silva

Hellen Lima da Silva

Hellen Lima da Silva

Licitantes:

Itallo Alves de Resende

CLEAN ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA

Representante: ITALLO ALVES DE RESENDE

Tiago Silva

D C NUNES LTDA 02

Representante: TIAGO DA SILVA SOUSA

FLS. Nº 997
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ATA DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

Conforme deflui nos autos, as 10:00 (dez horas) do dia 13 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, localizada na Avenida Coronel Rosalino, Centro, na cidade de Duque Bacelar - Ma, estando presente Josemir Ribeiro da Costa, Hellen Lima da Silva e Raimundo Nonato Araújo Silva, respectivamente, presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação/CPL, para continuidade aos procedimentos inerentes a sessão pública da Tomada de Preço nº 02/2023, tipo menor preço global, tendo por objeto, Contratação de empresa para a elaboração de projeto destinado a instalação de uma usina fotovoltaica para atender os prédios públicos do município de Duque Bacelar - MA, conforme descrito no Anexo I - Projeto Básico, e as disposições da Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Na hora marcada para início da reabertura da sessão, compareceram as empresas e respectivos representantes:

CLEAN ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA 01; inscrita no CNPJ: 32.562.929/0001-09, representada pelo Sr. ITALLO ALVES DE RESENDE, CPF nº 043.845.883-48.

D C NUNES LTDA 02; inscrita no CNPJ: 37.961.733/0001-00, representada pelo Sr. TIAGO DA SILVA SOUSA CPF nº 071.490.583-61.

DA FASE DE CREDENCIAMENTO:

D C NUNES LTDA 02; inscrita no CNPJ: 37.961.733/0001-00, representada pelo Sr. TIAGO DA SILVA SOUSA CPF nº 071.490.583-61. CREDEDENCIADA

CLEAN ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA, não apresentou os documentos para credenciamento na data da abertura da sessão, não permitido se manifestar durante a sessão, porém permanece com a proposta valida para concorrer ao certame.

Documentos de credenciamento estão anexados aos autos do processo.

DA FASE DE HABILITAÇÃO:

Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de nº 01 (Documentação) das Licitantes sendo os documentos rubricados pelos representantes das empresas, pelo presidente e membros da CPL, após rubricas e apreciação dos documentos, a empresa **D C NUNES LTDA,** em nosso entendimento apresentou documentação em conformidade com as exigências contidas no Edital, sendo declara HABILITADA para a fase seguinte. A licitante **CLEAN ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA,** em nosso entendimento não compriu com o edital no item **5.2.3 -**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) - Apresentação de 01 (um), atestado de capacidade técnica, firmado(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa proponente prestou serviço referente ao objeto licitado, emitidas pelo órgão atestante, que comprove que a







licitante forneceu objeto compatível com esta licitação. Sendo declara INABILITADA para a fase seguinte.

Ato continuo a Comissão Permanente de licitação, decidiu suspender os trabalhos em atendimento ao Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

1 - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: a) habilitação ou inabilitação do licitante.

A continuidade para reabertura da sessão, será informado no e-mail das empresas participante: **D C NUNES LTDA**, e-mail: dhomesolar@gmail.com. **CLEAN ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**, e-mail: cleanenergydrive@gmail.com.

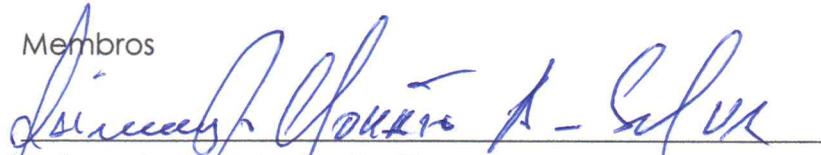
Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata e, após, foi por ele submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a sessão.

Duque Bacelar -MA, 13 de junho de 2023.



Josemir Ribeiro da Costa
Presidente

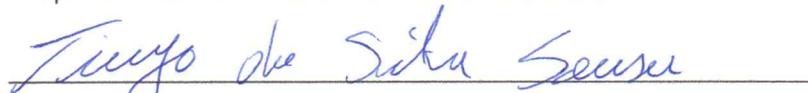
Membros


Raimundo Nonato Araújo Silva


Hellen Lima da Silva

Licitantes:


CLEAN ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA
Representante: ITALLO ALVES DE RESENDE


D C NUNES LTDA 02
Representante: TIAGO DA SILVA SOUSA

FLS. Nº 299
Proc. Nº _____
Rubrica _____

BRIGUE NACIONAL

ESTADO DE GUAYAMA

COMUNIDAD MUNICIPAL DEL MUNICIPIO DE GUAYAMA

CONCEJO MUNICIPAL

PERIODO 2014-2015

En el día de hoy, se reunió el Concejo Municipal para tratar y decidir sobre el expediente número 001-2014, que trata sobre la solicitud de inscripción de un inmueble en el catastro municipal.

El expediente en cuestión fue presentado por el Sr. Juan Carlos Rodríguez, quien solicita la inscripción del inmueble que se encuentra en el predio número 001-2014, con una superficie de 100 metros cuadrados.

El Sr. Rodríguez alega que el inmueble ha sido adquirido por él y que desea regularizar su situación jurídica ante el catastro municipal.

El Concejo Municipal, en sesión pública celebrada el día de hoy, acordó admitir la solicitud del Sr. Rodríguez y ordenar a la Oficina Municipal de Catastro que proceda a la inscripción del inmueble en el catastro municipal.

En consecuencia, se acordó que el Sr. Rodríguez sea inscrito como propietario del inmueble que se encuentra en el predio número 001-2014, con una superficie de 100 metros cuadrados.

Dado en Guayama, a los 15 días del mes de mayo del 2014.

Yo, el Sr. Juan Carlos Rodríguez, propietario del inmueble que se encuentra en el predio número 001-2014, con una superficie de 100 metros cuadrados, manifiesto que el contenido del presente acuerdo es fiel y exacto a lo que se acordó en la sesión pública del Concejo Municipal.

Firma del Sr. Juan Carlos Rodríguez

ATA DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

Conforme deflui nos autos, as 15:00 (quinze horas) do dia 27 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, localizada na Avenida Coronel Rosalino, Centro, na cidade de Duque Bacelar - Ma, estando presente Josemir Ribeiro da Costa, Hellen Lima da Silva e Raimundo Nonato Araújo Silva, respectivamente, presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação/CPL, para continuidade aos procedimentos inerentes a sessão pública da Tomada de Preço nº 02/2023, tipo menor preço global, tendo por objeto, Contratação de empresa para a elaboração de projeto destinado a instalação de uma usina fotovoltaica para atender os prédios públicos do município de Duque Bacelar - MA, conforme descrito no Anexo I - Projeto Básico, e as disposições da Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

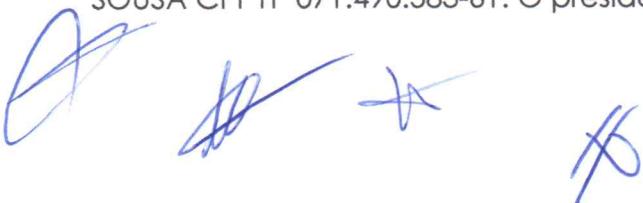
Cumprе reprisar que na sessão ocorrida em 13/06/2023, após o credenciamento a Comissão Permanente de Licitação/CPL, iniciou a fase de HABILITAÇÃO. após vistas e rubricas, foi realizada a análise dos documentos das licitantes. A empresa **D C NUNES LTDA**, apresentou documentação em conformidade com as exigências contidas no Edital, sendo declara HABILITADA. A licitante **CLEAN ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**, não comprimiu com o edital no item **5.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**. Sendo declara INABILITADA para a fase seguinte.

Ato continuo a Comissão Permanente de licitação, decidiu suspender os trabalhos em atendimento ao Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: a) habilitação ou inabilitação do licitante.

A licitante **CLEAN ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**, no dia 19 do mês corrente, enviou via e-mail, cplduquebacelar@gmail.com, Recurso Administrativo, em desafio à decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, repassado para a licitante **D C NUNES LTDA**, fazer as contrarrazões, enviada por e-mail no dia 20 do mês corrente.

Ato contínuo a Controladora Geral do Município de Duque Bacelar, analisou o Recurso e Contrarrazões e deu parecer de IMPROCEDÊNCIA do Recurso interposto pela licitante CLEAN ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA, mantendo a decisão da Comissão Permante de Licitação pela Inabilitação.

Na presente sessão de reabertura, foi dado início aos trabalhos para a fase da Proposta de Preços, estando presente a empresa e respectivo representante. **D C NUNES LTDA**; inscrita no CNPJ: 37.961.733/0001-00, representada pelo Sr. TIAGO DA SILVA SOUSA CPF nº 071.490.583-61. O presidente da CPL, solicitou ao licitante o envelope de nº



ATA DE REACREDITAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Em 14 de maio de 2023, às 14h00, realizou-se a reunião de credenciamento dos interessados para a realização da Tomada de Preços nº 003/2023, sob a presidência do Sr. ...

Participaram da reunião o Sr. ... e o Sr. ..., ambos membros da Comissão Técnica. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, datada de 14 de maio de 2023.

Foram apresentados e lidos os documentos de habilitação dos interessados, bem como os documentos de habilitação dos interessados, datada de 14 de maio de 2023.

Após a leitura dos documentos de habilitação, a Comissão Técnica decidiu credenciar o Sr. ... para a realização da Tomada de Preços nº 003/2023.

A Ata de Credenciamento foi elaborada e assinada pelos membros da Comissão Técnica, datada de 14 de maio de 2023.

Esta Ata de Credenciamento é válida por 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua elaboração, datada de 14 de maio de 2023.

02, PROPOSTA DE PREÇO, para rubricas e vistas. A Comissão de Licitação, procedeu a abertura do envelope "PROPOSTA", sendo suas páginas rubricadas pelo representante da empresa e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, a empresa licitante, apresentou proposta no valor total de R\$ 36.632,99 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais, noventa e nove centavos).

A CPL, entendeu estar formalmente de acordo com o edital, com o que concordaram os presentes, a CPL, pela unanimidade de votos de seus membros, declara a empresa, **D C NUNES LTDA**, vencedora do certame. Não houve manifestação para recurso.

Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata e, após, foi por ele submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a sessão.

Duque Bacelar -MA, 27 de junho de 2023.

Josemir Ribeiro da Costa

Josemir Ribeiro da Costa

Presidente

Membros

Raimundo Nonato Araujo Silva

Raimundo Nonato Araujo Silva

Hellen Lima da Silva

Hellen Lima da Silva

Licitante:

Tiago da Silva Sousa

D C NUNES LTDA 02

Representante: TIAGO DA SILVA SOUSA



DEPARTMENT OF THE INTERIOR
BUREAU OF LAND MANAGEMENT
WASH DC 20250

1. The purpose of this document is to provide a clear and concise summary of the information contained in the attached report. This document is intended for the use of the Bureau of Land Management and its staff.

2. The information contained in this document is derived from the attached report and is intended to provide a clear and concise summary of the information contained in the report.

3. The information contained in this document is derived from the attached report and is intended to provide a clear and concise summary of the information contained in the report.

4. The information contained in this document is derived from the attached report and is intended to provide a clear and concise summary of the information contained in the report.

5. The information contained in this document is derived from the attached report and is intended to provide a clear and concise summary of the information contained in the report.

6. The information contained in this document is derived from the attached report and is intended to provide a clear and concise summary of the information contained in the report.

7. The information contained in this document is derived from the attached report and is intended to provide a clear and concise summary of the information contained in the report.

8. The information contained in this document is derived from the attached report and is intended to provide a clear and concise summary of the information contained in the report.